

DECRETO Nº 20762/2024

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Simone Aparecida Luizetto Bueno

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar doença em pessoa da família (mãe) à servidora **SIMONE APARECIDA LUIZETTO BUENO**, matrícula funcional 13777-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/ PSF Luz, no período de 02 de abril a 01 de julho 2024, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 87746/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, primeiro dia do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças